



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

LOCAL: ÚNICA VARA DO TRABALHO DE BATURITÉ.

DATA: Período de 18 a 20 de janeiro de 2017. A correição teve início às 10:00 horas.

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO (SICOND): 3.429

PRESENCAS:

Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça do Trabalho, Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia; Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara do Trabalho, Doutora Lena Marcílio Xerez; Ilustríssimo Senhor Geraldo Hermes de Oliveira Leitão, Diretor de Secretaria, demais servidores, advogados partes e estagiários.

DELIBERAÇÕES:

A correição levada a efeito nesta Unidade Jurisdicional foi realizada com base nos dados apurados do sistema E-gestão/Sistema de Consulta a Dados Operacionais-SICOND e do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe/JT, coletados no curso da correição, através do levantamento das quantidades e prazos médios dos diversos expedientes. Registre-se que o Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe/JT foi implantado nesta Vara em 1º de agosto de 2013, por força do Ato nº 395/2013, de 31 de julho de 2013, da Presidência deste Tribunal. O Excelentíssimo Senhor Corregedor, assessorado pelo Secretário da Corregedoria, Alexei Rabelo Lima Verde, auxiliado pelos servidores Edgardino Sales Martins e Maria Valdeir Gonçalves registrou, nos quadros sinóticos e nas observações abaixo, o seguinte:

1 - SERVIDORES:

| Estatística | Juiz / Servidor | Texto Adicional 1 |
|--|-----------------------------------|--|
| EG.FÍS.2035 - Servidores do quadro permanente lotados na área judiciária do 1º grau - varas | GERALDO HERMES DE OLIVEIRA LEITÃO | TÉCNICO JUDICIÁRIO-DIRETOR DE SECRETARIA |
| EG.FÍS.2035 - Servidores do quadro permanente lotados na área judiciária do 1º grau - varas | ELBY ANDERSON ALVES DA SILVA | ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA |
| EG.FÍS.2035 - Servidores do quadro permanente lotados na área judiciária do 1º grau - varas | CISALBANE SANTANA PORTELA RICHARD | TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA |
| EG.FÍS.2035 - Servidores do quadro permanente lotados na área judiciária do 1º grau - varas | AUGUSTO CESAR DIAS SOARES | ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA.-ESPEC. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL |
| EG.FÍS.2035 - Servidores do quadro permanente lotados na área judiciária do 1º grau - varas | MÁRIO ANTONIO REIS BEZERRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA |
| EG.FÍS.2035 - Servidores do quadro permanente lotados na área judiciária do 1º grau - varas | EDSON FILIPE DA COSTA MOREIRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA |
| EG.FÍS.2053 - Servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau - varas | RAIMUNRO NONATO GOMES TEIXEIRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA |
| EG.FÍS.2053 - Servidores requisitados de outros órgãos lotados na área | GRAÇA DE FÁTIMA FERREIRA | SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA |

| | | |
|-------------------------------|---------------------------------|-------------|
| judiciária do 1º grau - varas | MACHADO | |
| Estagiária | ARIANE DA SILVA SOUZA | NÍVEL MÉDIO |
| Estagiário | FRANCISCO LUCAS SILVA DE CASTRO | NÍVEL MÉDIO |

Observações:

2 - PRODUTIVIDADE:

Período de apuração do Ano Atual: De 01/01/2017 até 15/01/2017;

Período de apuração do Ano Anterior: De 01/01/2016 até 31/12/2016.

Observações:

2.1 - FASE DE CONHECIMENTO:

| | Recebidos (A) | Solucionados (B) | Conciliados (C) | Pendentes Solução (D) | Aguardando Acordo (E) | Pendentes Com Juiz (F) | Produtividade (G) |
|------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------|
| Processos Físicos | | | | | | | |
| Ano Anterior | 2 | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 50% |
| Ano Atual | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0% |
| Processos Eletrônicos | | | | | | | |
| Ano Anterior | 721 | 673 | 310 | 168 | 132 | 61 | 93% |
| Ano Atual | 10 | 18 | 0 | 160 | 123 | 23 | 180% |
| Total | | | | | | | |
| Ano Anterior | 723 | 674 | 310 | 168 | 134 | 61 | 93% |
| Ano Atual | 10 | 18 | 0 | 160 | 124 | 23 | ** |

Observações:

Cálculo da Produtividade (G) = (B/A) x 100;

Critérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores acima.

**Não houve parâmetro para apurar a porcentagem referente ao ano de 2017, em virtude do Ato 266/2016, da Presidência deste Tribunal, de 08 de dezembro de 2016, que suspendeu o atendimento ao público e a outros serviços cartorários no período de 7 a 20 de janeiro de 2017, para conversão ao PJe/JT dos processos físicos na fase de liquidação e execução.

2.2 - FASE DE LIQUIDAÇÃO:

| | Iniciadas (A) | Encerradas (B) | Pendentes (C) | Arquivo Provisório (D) | Aguardando Acordo (E) | Produtividade (F) |
|------------------------------|------------------|-------------------|------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------|
| Processos Físicos | | | | | | |
| Ano Anterior | 17 | 14 | 19 | 0 | 0 | 82% |
| Ano Atual | 0 | 0 | 13 | 0 | 0 | |
| Processos Eletrônicos | | | | | | |

| | | | | | | |
|--------------|-----|-----|-----|---|---|-----|
| Ano Anterior | 206 | 128 | 95 | 0 | 0 | 62% |
| Ano Atual | 1 | 0 | 108 | 0 | | 0% |
| Total | | | | | | |
| Ano Anterior | 223 | 142 | 114 | 0 | 0 | 64% |
| Ano Atual | 1 | 0 | 121 | 0 | 0 | 0% |

Observações:

Cálculo da Produtividade (F) = (B/A) x 100;

Critérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores acima.

**Não houve parâmetro para apurar a porcentagem referente ao ano de 2017, em virtude do Ato 266/2016, da Presidência deste Tribunal, de 08 de dezembro de 2016, que suspendeu o atendimento ao público e a outros serviços cartorários no período de 7 a 20 de janeiro de 2017, para conversão ao PJe/JT dos processos físicos na fase de liquidação e execução.

2.3 - FASE DE EXECUÇÃO:

| | Iniciadas (A) | Encerradas (B) | Pendentes (C) | Arquivo Provisório (D) | Aguardando Acordo (E) | Produtividade (F) |
|-----------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Processos Físicos | | | | | | |
| Ano Anterior | 218 | 169 | 1.052 | 355 | 13 | 78% |
| Ano Atual | 0 | 22 | 1.001 | 305 | 9 | - |
| Processos Eletrônicos | | | | | | |
| Ano Anterior | 327 | 0 | 634 | 142 | 0 | 0% |
| Ano Atual | 3 | 0 | 709 | 142 | 0 | 0% |
| Total | | | | | | |
| Ano Anterior | 545 | 169 | 1.686 | 497 | 13 | 31% |
| Ano Atual | 3 | 22 | 1.710 | 447 | 9 | ** |

Observações:

Cálculo da Produtividade (F) = (B/A) x 100;

Critérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores acima.

**Não houve parâmetro para apurar a porcentagem referente ao ano de 2017, em virtude do Ato 266/2016, da Presidência deste Tribunal, de 08 de dezembro de 2016, que suspendeu o atendimento ao público e a outros serviços cartorários no período de 7 a 20 de janeiro de 2017, para conversão ao PJe/JT dos processos físicos na fase de liquidação e execução.

3 - AUDIÊNCIAS (PERÍODO DE 16/01/2016 ATÉ 15/01/2017):

| | Processos Físicos | Processos Eletrônicos | Total |
|-------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------|
| Designadas | 14 | 1.159 | 1.173 |
| Realizadas | 13 | 874 | 887 |
| Inicial | 0 | 359 | 359 |
| Instrução | 0 | 73 | 73 |
| Julgamento | 0 | 0 | 0 |
| Una | 0 | 419 | 419 |
| Conciliação na fase de conhecimento | 0 | 7 | 7 |

Alu

| | | | |
|--|----|----|----|
| Conciliação na fase de execução | 13 | 16 | 29 |
| Quantidade de dias de audiências por semana | - | 02 | 02 |
| Quantidade média de processos colocados em pauta por dia | - | 28 | 28 |

Observações:

Critérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores acima.

4 - ATOS DA SECRETARIA E DO JUIZ (PERÍODO DE 26/01/2016 ATÉ 25/01/2017):

**Não houve parâmetro para apurar a porcentagem referente ao ano de 2017, em virtude do Ato 266/2016, da Presidência deste Tribunal, de 08 de dezembro de 2016, que suspendeu o atendimento ao público e a outros serviços cartorários no período de 7 a 20 de janeiro de 2017, para conversão ao PJe/JT dos processos físicos na fase de liquidação e execução.

a) Excepcionalmente são designados 03 (três) dias de audiências por semana, dependendo da quantidade de processos ajuizados.

4 - ATOS DA SECRETARIA E DO JUIZ (PERÍODO DE 16/01/2016 ATÉ 15/01/2017):

4.A - ATOS DA SECRETARIA - PROCESSOS FÍSICOS:

| | Quantidade Correição Atual | Quantidade Correição Anterior | Média Correição Atual | Média Correição Anterior |
|---|-------------------------------|----------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Aguardando cumprimento de acordo (E-Gestão) | 10 | 20 | 1.268 | 971 |
| Aguardando cumprimento/devolução de mandado (Movimentações SPT1) | 3 | 1 | 28 | 56 |
| Aguardando devolução de carga (Movimentações SPT1) | 1 | 1 | 34 | 7 |
| Aguardando prazo (Movimentações SPT1) | 0 | 188 | 0 | 20 |
| Aguardando realização de perícia na data do processamento da solicitação (Relatório Gerencial 63 do SPT1) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Analisar/minutar despacho (Movimentações SPT1) | 38 | 77 | 11 | 13 |
| Anotar CTPS (Movimentações SPT1) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Arquivados provisoriamente (E-Gestão) | 305 | 324 | 292 | 228 |
| Assinar expedientes (Movimentações SPT1) | 116 | 45 | 3 | 7 |
| BACENJUD - Efetuar Bloqueio (Movimentações SPT1) | 57 | 4 | 13 | 7 |
| BACENJUD - Registrado (Movimentações SPT1) | 0 | - | 0 | - |
| BACENJUD - Solicitar Informação (Movimentações SPT1) | 1 | - | 19 | - |
| Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo Deprecado | 0 | 0 | 0 | 0 |

Adm

| | | | | |
|--|-----|-----|-------|-------|
| (E-Gestão) | | | | |
| Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo Deprecante (E-Gestão) | 1 | 21 | 922 | 170 |
| Consultar no INFOJUD (Movimentações SPT1) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Consultar no RENAJUD (Movimentações SPT1) | 2 | 0 | 10 | 0 |
| Consultar no SIARCO (Movimentações SPT1) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Distribuir mandado (Movimentações SPT1) | 1 | 16 | 2 | 14 |
| Elaborar cálculos (Movimentações SPT1) | 2 | 7 | 6 | 23 |
| Fase conhecimento - pendentes de finalização (E-Gestão) | 45 | 81 | 2.027 | 1.588 |
| Fase execução - do ajuizamento até a extinção - ordinário - ente privado (E-Gestão) | 22 | 32 | 3.898 | 4.118 |
| Fase execução - do ajuizamento até a extinção - ordinário - ente público (E-Gestão) | 32 | 77 | 2.551 | 2.616 |
| Fase execução - do ajuizamento até a extinção - sumaríssimo (E-Gestão) | 20 | 16 | 1.810 | 1.095 |
| Fase execução - do início da fase até a extinção - ente privado (E-Gestão) | 40 | 50 | 1.347 | 1.304 |
| Fase execução - do início da fase até a extinção - ente público (E-Gestão) | 123 | 325 | 1.653 | 1.536 |
| Fase liquidação - do ajuizamento até o encerramento - rito ordinário (E-Gestão) | 14 | 43 | 2.292 | 1.800 |
| Fase liquidação - do ajuizamento até o encerramento - rito sumaríssimo (E-Gestão) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fase liquidação - do início da fase até o encerramento - rito ordinário (E-Gestão) | 13 | 48 | 198 | 556 |
| Fase liquidação - do início da fase até o encerramento - rito sumaríssimo (E-Gestão) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fazer conclusão (Movimentações SPT1) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Petições pendentes de juntada no E-Doc na data do processamento (SPT1) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Petições pendentes de juntada no Portal na data do processamento (SPT1) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Preparar comunicação (Movimentações SPT1) | 4 | 16 | 23 | 21 |

| | | | | |
|--|----|----|-------|-------|
| Produzir expediente da secretaria (Movimentações SPT1) | 10 | 36 | 34 | 27 |
| Sobrestados/suspensos (E-Gestão) | 0 | 3 | 2.628 | 2.226 |

Observações:

(E-Gestão) = Critérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores;

(Movimentações SPT1) = Movimentações do SPT1 foram utilizadas para a recuperação dos valores;

(SPT1) = Critérios diversos do SPT1 foram utilizados para a recuperação dos valores.

(Média) = A média pode ser calculada de duas maneiras: 1) Quantidade de dias entre um evento inicial e um evento final (ex: do ajuizamento até a extinção da execução) ou 2) Quantidade de dias entre um evento inicial e o final da apuração, indicando a média de permanência dos processos em determinada situação (ex: em média, há quanto tempo os processos estão Sobrestados/suspensos na Vara do Trabalho).

4.B - ATOS DA SECRETARIA - PROCESSOS ELETRÔNICOS:

| | Quantidade Correição Atual | Quantidade Correição Anterior | Média Correição Atual | Média Correição Anterior |
|---|-------------------------------|----------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Aguardando ciência (PJE-JT) | 0 | 1 | 0 | 20 |
| Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJE-JT) | 102 | 52 | 109 | 62 |
| Aguardando cumprimento de providência (PJE-JT) | 2 | 1 | 18 | 77 |
| Aguardando cumprimento de providência - Execução (PJE-JT) | 187 | 69 | 85 | 47 |
| Aguardando cumprimento de providência - Liquidação (Cálculos) (PJE-JT) | 28 | 9 | 33 | 43 |
| Aguardando prazo (Tarefas PJE-JT) | 302 | 219 | 24 | 34 |
| Analisar expediente da secretaria (PJE-JT) | 1 | - | 3 | - |
| Analisar/minutar decisão (PJE-JT) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Analisar/minutar despacho (PJE-JT) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Análise das perícias (PJE-JT) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Arquivados provisoriamente (E-Gestão) | 142 | 173 | 316 | 72 |
| Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo Deprecado - (E-Gestão) | 22 | 21 | 195 | 118 |
| Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo Deprecante (E-Gestão) | 2 | 5 | 71 | 146 |
| Consultar no INFOJUD (PJE-JT) | 0 | - | 0 | - |
| Consultar no RENAJUD (PJE-JT) | 5 | - | 8 | - |

Alu

| | | | | |
|--|-----|-----|-----|-----|
| Consultar no SIARCO (PJE-JT) | 0 | - | 0 | - |
| Efetivar registro/BACENJUD (PJE-JT) | 20 | - | 8 | - |
| Efetuar Bloqueio/BACENJUD (PJE-JT) | 0 | - | 0 | - |
| Elaboração/Atualização de Cálculos (PJE-JT) | 12 | - | 12 | - |
| Expedir alvarás PJE-JT) | 0 | - | 0 | - |
| Fase conhecimento - pendentes de finalização (E-Gestão) | 519 | 483 | - | - |
| Fase execução - do ajuizamento até a extinção - rito ordinário - ente privado (E-Gestão) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fase execução - do ajuizamento até a extinção - rito ordinário - ente público (E-Gestão) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fase execução - do ajuizamento até a extinção - rito sumaríssimo (E-Gestão) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fase execução - do início da fase até a extinção - ente privado (E-Gestão) | 0 | 44 | 0 | 192 |
| Fase execução - do início da fase até a extinção - ente público (E-Gestão) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fase liquidação - do ajuizamento até o encerramento - rito ordinário (E-Gestão) | 123 | 23 | 557 | 487 |
| Fase liquidação - do ajuizamento até o encerramento - rito sumaríssimo (E-Gestão) | 2 | 1 | 357 | 557 |
| Fase liquidação - do início da fase até o encerramento - rito ordinário (E-Gestão) | 105 | 20 | 103 | 62 |
| Fase liquidação - do início da fase até o encerramento - rito sumaríssimo (E-Gestão) | 2 | 0 | 47 | 0 |
| Mandados expedidos e não devolvidos (PJE-JT) | 49 | - | 70 | - |
| Preparar comunicação (Tarefas PJE-JT) | 33 | 56 | 9 | 21 |
| Produzir expediente da secretaria (Tarefas PJE-JT) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sobrestados/suspensos (E-Gestão) | 4 | 8 | 82 | 72 |

Observações:

(E-Gestão) = Critérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores;

(Tarefas PJE-JT) = Tarefas do PJE-JT foram utilizadas para a recuperação dos valores.

(Média) = Vide observações do quadro 4.A.

a) Acerca dos processos aguardando cumprimento de mandados, constantes dos quadros sinóticos 4.A e 4.B acima, o Senhor Augusto Cesar Dias Soares, Oficial de Justiça, informou que o seu certificado digital expirou e ele teve muita dificuldade para atualizar junto à Caixa Econômica Federal e ao Tribunal e solicitou prazo até o dia 10/02/2017 para regularizar todos os mandados distribuídos a partir do mês de outubro de 2016.

4.C - ATOS DO JUIZ - PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS:

4.C.1 - QUANTIDADES

| | Quantidade Físicos Correição Atual | Quantidade Físicos Correição Anter. | Quantidade Eletrônicos Correição Atual | Quantidade Eletrônicos Correição Anterior |
|---|---------------------------------------|--|---|--|
| Analisar/minutar despacho (Movimentações SPT1 / Tarefas do PJE-JT) | 45 | 77 | 0 | 0 |
| Aguardando prolação da sentença ou julgamento de incidentes - processos pendentes com o juiz (E-Gestão) | 0 | - | 23 | 61 |
| Do ajuizamento da ação até a 1ª audiência - rito sumaríssimo (E-Gestão) | 0 | 0 | 458 | 159 |
| Do ajuizamento da ação até a 1ª audiência - rito ordinário (E-Gestão) | 0 | 0 | 353 | 351 |
| Da 1ª audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo (E-Gestão) | 0 | 0 | 331 | 150 |
| Da 1ª audiência até o encerramento da instrução - rito ordinário (E-Gestão) | 0 | 0 | 359 | 372 |
| Da conclusão até a prolação da sentença - rito sumaríssimo (E-Gestão) | 0 | 0 | 59 | 39 |
| Da conclusão até a prolação da sentença - rito ordinário (E-Gestão) | 1 | 1 | 130 | 173 |
| Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo (E-Gestão) | 0 | 0 | 323 | 158 |
| Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito ordinário (E-Gestão) | 1 | 1 | 336 | 381 |

Observações:

4.C.2 - MÉDIAS

| | Média Físicos | Média Físicos | Média Eletrônicos | Média Eletrônicos |
|---|-----------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| | Correição Atual | Correição Anterior | Correição Atual | Correição Anterior |
| Analisar/minutar despacho (Movimentações SPT1 / Tarefas do PJE-JT) | 31 | 13 | 0 | 0 |
| Aguardando prolação da sentença ou julgamento de incidentes - processos pendentes com o juiz (E-Gestão) | 0 | 0 | 37 | 11 |
| Do ajuizamento da ação até a 1ª audiência - rito sumaríssimo (E-Gestão) | 0 | 0 | 38 | 27 |
| Do ajuizamento da ação até a 1ª audiência - rito ordinário (E-Gestão) | 0 | 0 | 52 | 43 |
| Da 1ª audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo (E-Gestão) | 0 | 0 | 2 | 9 |
| Da 1ª audiência até o encerramento da instrução - rito ordinário (E-Gestão) | 0 | 0 | 22 | 21 |
| Da conclusão até a prolação da sentença - rito sumaríssimo (E-Gestão) | 0 | 0 | 49 | 35 |
| Da conclusão até a prolação da sentença - rito ordinário (E-Gestão) | 29 | 0 | 43 | 29 |
| Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo (E-Gestão) | 0 | 0 | 45 | 5 |
| Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito ordinário (E-Gestão) | 2.680 | 1.044 | 89 | 78 |

Observações:

(E-Gestão) = Critérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores;

(Movimentações SPT1) = Movimentações do SPT1 foram utilizadas para a recuperação dos valores;

(Tarefas PJE-JT) = Tarefas do PJE-JT foram utilizadas para a recuperação dos valores.

(Média) = Vide observações do quadro 4.A.

a) Acerca dos prazos entre o ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência, constantes do quadro 4.C.2 acima, apurados a partir do sistema E-gestão, o Ilustríssimo Senhor Geraldo Hermes de Oliveira Leitão, Diretor de Secretaria, informou que esses prazos foram bastante elásticos em decorrência do Ato Conjunto nº 01, de 19 de outubro de 2015, que estabelece: "a partir de primeiro de janeiro de 2016, no período de férias dos juízes titulares das Varas do Trabalho de Baturité, Aracati, Quixadá, Crateús e Tianguá, as pautas de audiências serão designadas para a semana imediatamente anterior ou posterior às férias dos referidos magistrados".

4.D - ATOS DO JUIZ - INCIDENTES PENDENTES COM O JUIZ (EM 25/01/2017) - PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS:

Handwritten mark

| | Quantidade Físicos | Média Físicos | Quantidade Eletrônicos | Média Eletrônicos | Quantidade Total |
|-------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|-------------------|------------------|
| Antecipações de tutela | 0 | 0 | 1 | 6 | 1 |
| Embargos à adjudicação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Embargos à arrematação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Embargos à execução | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Embargos de declaração | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de incompetência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de pré-executividade | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Impugnações à sentença | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

4.E. PROCESSOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO - MÉRITO E EXECUÇÃO

| | Quantidade | Prazo médio |
|--|------------|-------------|
| Processos conclusos para julgamento - fase de Conhecimento | 23 | 32 |
| Processos conclusos para julgamento - fase de Execução | 00 | 00 |

Observações:

Critérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores acima.

(Média) = Indica a média de permanência dos incidentes aguardando julgamento com o juiz.

a) Da análise dos quadros sinóticos supra, a Corregedoria Regional constata que os atos a cargo da secretaria estão sendo realizados em prazo médio inferior a 30 dias e que a Vara está muito bem organizada no que concerne à disposição dos processos físicos e das pastas do sistema de Processo Judicial eletrônico - PJe/JT, a despeito do reduzido quadro de servidores que a compõem;

b) Constata-se ainda que os processos do rito sumaríssimo estão sendo solucionados no prazo final estabelecido nos artigos 852-B, inciso III, artigo 852-H, parágrafo 7º da CLT, c/c artigo 226, incisos II e III do Código de Processo Civil e que são unhas as audiências e liquidadas as sentenças em ambos os ritos, excetuando-se neste caso os processos de maior complexidade;

c) Do exame dos relatórios gerenciais do Sistema de Consulta a Dados Operacionais - SICOND e do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE/JT, até a remessa para publicação da presente Ata, verifica-se a existência de 23 (vinte e três) processos conclusos para julgamento de mérito e/ou incidentes processuais, sendo 20 (vinte) com a Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara, Doutora Lena Marcílio Xerez, a exemplo dos de números 532-32/2016, 633-69/2016, 634-54/2016, 740-16/2016, 742-83/2016 e 007-16/2017, conclusos em 07/12/2016, 07/12/2016, 07/12/2016, 19/12/2016, 19/12/2016 e 12/01/2017 e 03 (três) com a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta, Doutora Taciana Orlovicin Gonçalves Pita, os de números 606-86/2016, 596-42/2016 e 595-57/2016, conclusos em 02/12/2016, 02/12/2016 e 02/12/2016. Registre-se que, considerando o período do recesso, a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Titular da Vara, Doutora Lena Marcílio Xerez, vem proferindo as sentenças nos processos que lhe são conclusos rigorosamente no prazo estabelecido nos incisos II e III, do artigo 226 do CPC e do § 3º do artigo 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

5 - VALORES (PERÍODO DE 16/01/2016 ATÉ 15/01/2017):

5.A - VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:

| | Decorrente de execução | Decorrente de acordo | Pagamento espontâneo |
|-----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| Processos Físicos | 6.681,04 | 7.158,60 | 0 |
| Processos Eletrônicos | 183.418,93 | 978.860,01 | 56.735,21 |

| | | | |
|-------|------------|------------|-----------|
| Total | 190.099,97 | 986.018,61 | 56.735,21 |
|-------|------------|------------|-----------|

Observações:

Critérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores acima.

5.B - VALORES DIVERSOS:

| | Custas Arrecadadas | Custas Dispensadas | Emolumentos | Contribuição Previdenciária | Imposto De Renda | Multas |
|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------|-----------------------------|------------------|--------|
| Processos Físicos | 2.400,41 | 36,00 | 0 | 36.785,33 | 1.093,47 | 0 |
| Processos Eletrônicos | 27.945,25 | 126.991,63 | 48,00 | 278.665,58 | 0 | 0 |
| Total | 30.345,66 | 127.027,63 | 48,00 | 315.450,91 | 1.093,47 | 0 |

Observações:

Critérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores acima.

6 - ANÁLISE DE PROPORCIONALIDADE (PERCENTUAL):

| | Correição Atual | Correição Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Processos com prazo vencido/sem manifestação das partes | 00 | 09% |
| Conciliações em relação às ações ajuizadas na Vara | ** | 50% |

Observações:

**Não houve parâmetro para apurar a porcentagem referente ao ano de 2017 em virtude do Ato 266/2016, da Presidência deste Tribunal, de 08 de dezembro de 2016, que suspendeu o atendimento ao público e a outros serviços cartorários no período de 7 a 20 de janeiro de 2017, para conversão ao PJe/JT dos processos físicos na fase de liquidação e execução.

7 - CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (RESULTADO EFETIVO):

| | Correição Atual | Correição Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| Liberação do depósito recursal após liquidação | SIM | SIM |
| Utilização dos convênios para execução | SIM | SIM |
| Utilização do malote digital (Sistema Hermes) | SIM | SIM |
| Desconsideração personalidade jurídica - art.78, caput, CPCGJT | SIM | SIM |
| Citação sócios/inclusão pólo passivo-art.68, inciso III, CPCGJT | SIM | SIM |
| Juntada dos AR's na forma do Art. 91 da CPTRT7 | SIM | SIM |
| Despacho fudtdo.admissão recurso ordinário-art.899 c/c art.895 CLT | SIM | SIM |
| Despacho fudtdo. admissão agravo petição -art.899 c/c art. 897 CLT | SIM | SIM |
| Audiência de conciliação na fase de execução | SIM | SIM |
| Retomada da execução | SIM | SIM |
| Estrutura seq. da execução - Recomendação CGJT 02/11 | SIM | SIM |
| Atualização do banco de dados - CNDT - GCGJT nº 01/2012 | SIM | SIM |
| Atualização do sistema informatizado | SIM | SIM |
| Processos arquivados/guias Recolhimento: Custas, INSS, IR | SIM | SIM |
| Utilização do sistema AUD | SIM | SIM |

Observações:

8 - METAS NACIONAIS DO CNJ:

| | 2017 | 2016 | Meta |
|---|------|------|------|
| META 1: Julgar quant. maior de processos conhecimento que os distribuídos no ano corrente | ** | 93% | 101% |
| META 2: Julgar 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, no 1º e no 2º graus; | * | * | 90% |

Especializada contra os respectivos devedores, em consonância com a Resolução de nº 02/2011, c/c os arts. 76 e 77 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Quanto ao instituto da desconsideração da personalidade jurídica, informou o Senhor Diretor de Secretaria que, em face da realidade das execuções nesta Justiça Especializada, é efetivado na forma do art. 28 da Lei 8.078/90, c/c os artigos 50 do Código Civil e 790, II, do Novo CPC, aplicados supletivamente, na forma do art. 769 da CLT. A citação dos sócios é feita na forma do art. 880 da CLT. Destaque-se, entretanto, alguns processos que merecem atenção da Secretaria, quanto ao acompanhamento dos prazos, notadamente os das subpastas "aguardando cumprimento de mandados", "BACENJUD consultar", "aguardando sobrestamento", "RENAJUD consultar", "expedir alvará" e "atualizar cálculo", haja vista a identificação de processos que aguardavam as referidas providências entre o início de outubro e novembro de 2016, conforme a seguir indicados: 10091-18/2013, 472-30/2014, 479-85/2015, 757-23/2014, 538-10/2014, 738/2011, 147-21/2015 e 647-24/2014, dando especial destaque aos processos que aguardam cumprimento de mandado. Quanto a esses processos, informou o Senhor Oficial de Justiça que o atraso ocorreu tendo em vista que o seu certificado digital expirou e ele teve dificuldade de atualizá-lo junto a Caixa Econômica Federal, dificultando-lhe o acesso aos processos cujos mandados foram elaborados e encaminhados automaticamente à Central de Mandados. Informou o servidor, outrossim, que só recebeu seu certificado no curso da presente correição, ou melhor, no dia 18 deste mês de janeiro. Quanto aos processos com mandados em atraso, o Sr. Oficial de Justiça comprometeu-se a regularizá-los até o dia 10 de fevereiro próximo, conforme já destacado nas observações relativas aos quadros 4.A e 4.B da presente Ata. Oportuno ressaltar que já vem sendo feita a conversão dos processos físicos das fases de liquidação e execução em processos eletrônicos. Tal providência já vinha sendo adotada por esta Secretaria, mas atualmente vem sendo realizada por força do Ato da Presidência de nº 266, de 08 de dezembro de 2016, através da funcionalidade de Cadastro de Liquidação e Execução - CLE, do sistema PJe/JT. De acordo com os números obtidos junto ao próprio sistema, em 19/11/2016, esta Secretaria encontra-se na seguinte situação: 371 processos com conversões finalizadas; 40 processos com conversões pendentes de finalização; 480 processos com pendências cadastrais para adoção da providência e 1.030 processos em andamento para conversão. O Exmo. Sr. Corregedor Regional recomenda que a Secretaria envide esforços para proceder a conversão de todos os processos na fase executória e de liquidação, inclusive daqueles que estão sobrestados e no arquivo provisório, haja vista que tal providência possibilitará um melhor controle dos processos, através da utilização de um único sistema, no caso o PJe da Justiça do Trabalho. Quanto aos processos com eventuais atrasos, recomenda Sua Excelência o Corregedor Regional que, na medida do possível, sejam examinados aqueles com as movimentações acima destacadas, objetivando as regularizações daqueles com eventuais atrasos. Nas ações contra os municípios de Aracoiaba, Aratuba, Capistrano, Mulungu, Pacoti e Redenção, foram homologados acordos onde cada edilidade retém e deposita, mensalmente, em conta judicial, o montante correspondente ao índice percentual respectivo de 2%, 4%, 2,25%, 2,5%, 2,5% e 2,25%, do Fundo de Participação dos Municípios, excluindo-se, para obtenção dos mencionados índices, o valor destinado ao FUNDEB e à Saúde. Nos mencionados acordos, a Vara fica encarregada de fazer o repasse dos créditos em favor de cada reclamante ou o depósito na conta vinculada, o que representa a maioria das RPV's, pois referem-se a depósitos fundiários. Já foram encerrados e devidamente pago os acordos relativos aos municípios de MULUNGU e PACOTI. Os acordos relativos aos municípios de ARACOIABA e ARATUBA aguardam o pagamento de apenas 05 (cinco) RPV's cada. Os acordos mais demorados para total cumprimento são os dos municípios de REDENÇÃO e CAPISTRANO, que aguardam o pagamento respectivo de 290 (duzentas e noventa) e 345 (trezentas e quarenta e cinco) RPV's cada.

9.3 - PROCESSOS NO ARQUIVO DEFINITIVO:

Quanto aos processos do arquivo definitivo, através de exame feito por amostragem, destacamos os de nºs.: 87-19/2013, 776-54/1999, 558/2001, 121-28/2012, 172/2012, 342/2012, 545-02/2014, 194-25/2013, 10267-94/2013, 311-20/2014, 133-71/2014, 277-45/2014, 10246-21/2013, 10181-26/2013, 10107-69/2013 e 617-86/2014, que se apresentavam regulares, nada mais havendo a providenciar, uma vez que foram adotadas as medidas necessárias aos respectivos arquivamentos definitivos, tais como: comprovação de quitação do crédito trabalhista, expedição de alvará para recolhimento de contribuição previdenciária, custas processuais ou arquivamento na forma do art. 844 da CLT.

9.4 - PROCESSOS NO ARQUIVO PROVISÓRIO:

Quanto ao arquivo provisório, de um total de 447 (quatrocentos e quarenta e sete) processos, foram vistos, também por amostragem, os processos de nºs.: 1082-56/2013, 10144-93/2013, 10147-51/2013, 10145-81/2013, 10026-23/2013, 37-56/2014, 31-49/2014, 10029-75/2013, 24-57/2014 e 58-32/2014, no exame dos quais se verifica o correto

ABW

acompanhamento processual por parte da Secretaria, concluindo-se, a partir dos feitos, que os autos foram encaminhados ao arquivo provisório após esgotarem-se as medidas constritivas executórias disponíveis neste Juízo e aguardam o decurso do prazo de 01 (um) ano para retomada da execução e providências cabíveis.

10 - DAS SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES DOS ADVOGADOS/PARTES:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reservou horário para atendimento às partes e advogados, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, o qual se encontra afixado na sede desta Vara, tendo comparecido o Doutor Marcos Rangel Santos de Souza, advogado do Sindicato Regional de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Baturité - Ceará, inscrito na OAB/CE, sob o nº 19.613, que, na pessoa do Corregedor Regional, solicitou auxílio do TRT da 7ª Região, visando agilizar os processos de números 515-93/2016, 516-78/2016, 517-63/2016, 518-48/2016, 519-33/2016, 520-18/2016, 521-03/2016, 522-85/2016, 487-28/2016, 491-65/2016, 493-35/2016, 494-20/2016, 495-05/2016, 496-87/2016, 498-57/2016, 523-70/2016, 524-55/2016, 525-25/2016, 527-10/2016 e 539-24/2016, que se encontram em grau de recurso há 90 (noventa) dias aproximadamente, alegando que "não são processos complexos, pois todos têm a mesma causa de pedir e a mesma parte passiva".

11 - DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

11.1 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

11.1.1 - Especial atenção aos dados da Correição Virtual Permanente, enviados por e-mail mensalmente às Varas do Trabalho deste Regional, devendo o Diretor de Secretaria adotar as medidas cabíveis, juntamente com toda a sua equipe, no sentido de reduzir os prazos eventualmente extrapolados, informando em cinco dias úteis a esta Corregedoria Regional a regularização desses prazos;

11.1.2 - Manter controle do prazo médio dos processos eletrônicos aguardando cumprimento de providência na execução e na liquidação, tomando-se por referência o instituído no caput do artigo 228 do CPC;

11.1.3 - Maior rigor no controle dos processos aguardando devolução de mandados por parte do Oficial de Justiça, visando atender ao inscrito no artigo 267 da Consolidação dos Provimentos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

11.1.4 - Manter rigoroso e permanente controle dos processos físicos retirados em carga e não devolvidos, com expedição de intimação para que o advogado devolva os autos em 24 horas, sob pena de perder o direito à vista fora do cartório, nos termos do parágrafo 4º, inciso III, do art. 107 do CPC, c/c § 1º do art. 74 da Consolidação dos Provimentos do TRT da 7ª Região;

11.1.5 - Manter a constância na movimentação dos processos arquivados provisoriamente e sobrestados, a fim de serem adotadas as medidas cabíveis em cada caso, dando cumprimento às Recomendações nº 01 e 02/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho c/c o inciso III, do art. 76, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;

11.1.6 - Sejam mantidos esforços para a permanente redução do acervo dos processos na fase de execução, inclusive as execuções fiscais e previdenciárias, em consonância com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 3/2013, da Corregedoria Regional, utilizando-se de todas as ações coercitivas insculpidas nos artigos 76 e 77 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e na Consolidação de Provimentos deste Regional. O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional recomenda aos Senhores Juizes Titular e Substitutos que os processos em trâmite na Vara, inclusive na fase de execução, à medida do possível, sejam colocados em pauta para conciliação, a fim de solucionar com maior brevidade possível o litígio trabalhista, nos termos do Provimento nº 1/2014, da Corregedoria Regional;

11.1.7 - Manter atualizado o cadastro de peritos que atuam perante este Juízo, excluindo-se os que não têm mais interesse na elaboração da prova técnica, e aqueles que não podem mais realizar perícias por motivos diversos, nos termos da recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 5/2013, da Corregedoria Regional;

11.1.8 - Redobrada atenção na inserção de todos os dados relativos aos pagamentos de custas e emolumentos, uma vez que a apuração desses valores encontra-se bem aquém dos valores efetivamente arrecadados por tribunais de assemelhada estrutura;

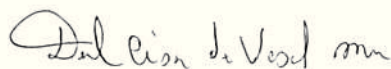
e estagiários presentes, ocasião em que o Senhor Geraldo Hermes de Oliveira Leitão, Diretor de Secretaria, agradeceu à equipe, afirmando que os servidores são os grandes responsáveis pelo bom andamento da Vara, portanto, todos estão de parabéns.

A Excelentíssima Senhora Juíza Titular da vara, Doutora Lena Marcílio Xerez, manifestou sua satisfação em receber o Corregedor Regional, Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia, que, antes de ser Corregedor, é um colega e um amigo, o que aumenta sua responsabilidade, seu desejo de fazer o melhor e fazer bem feito, para não ser repreendida pelo amigo. Continuando, a magistrada afirmou que sua equipe é formada por servidores comprometidos e dedicados, o que é muito importante, já que não se pode sentenciar um processo sem o trabalho do assessor, do calculista, de quem protocole, de um Oficial que cumpra os mandados; portanto, todos são importantes e se alguma dessas partes for retirada, vai fazer muita falta. Seguindo, disse a Magistrada que na Vara do Trabalho de Baturité todos estão engajados e dispostos a ouvir, aprender e fazer o melhor, pois todos têm a compreensão de que exercemos uma função pública, cujo cumprimento é com o jurisdicionado.

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reafirmou o intuito orientador e corretivo da Corregedoria e parabenizou a todos os servidores, elogiando a iniciativa da Secretaria da Vara que já havia iniciado a conversão dos processos físicos, antes mesmo do Ato nº 266, de 08 de dezembro de 2016, que trata da conversão de processos físicos em fase de liquidação e execução em processos eletrônicos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e, com exceção de alguns atrasos pontuais, referentes à devolução de mandados, nenhum outro tópico foi merecedor de registro negativo. O Corregedor agradeceu especialmente à Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Lena Marcílio Xerez, magistrada competente e comprometida, que vem conduzindo a Vara muito bem, louvando o fato de não haver nenhum processo concluso para julgamento além do prazo especificado no parágrafo 3º do artigo 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

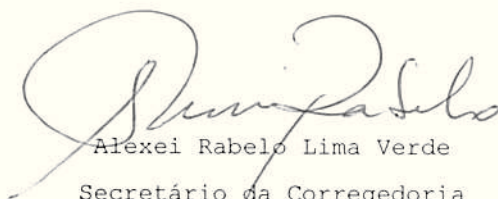
12 - CONCLUSÃO:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor expressa seus agradecimentos a todos que compõem a Vara do Trabalho de Baturité pela extrema cordialidade e presteza com que acolheram os integrantes da Corregedoria e, em especial, à Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara, Doutora Lena Marcílio Xerez, a qual tem primado pela excelência na prestação jurisdicional. O Corregedor Regional expressa seus agradecimentos, igualmente, ao Ilustríssimo Senhor Geraldo Hermes de Oliveira Leitão, Diretor de Secretaria e aos demais servidores e estagiários pelo profícuo trabalho realizado na Secretaria da Vara. Nada mais havendo para ser consignado, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Senhor Corregedor e pelo Secretário da Corregedoria.



Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia

Corregedor Regional da Justiça do Trabalho



Alexei Rabelo Lima Verde
Secretário da Corregedoria